

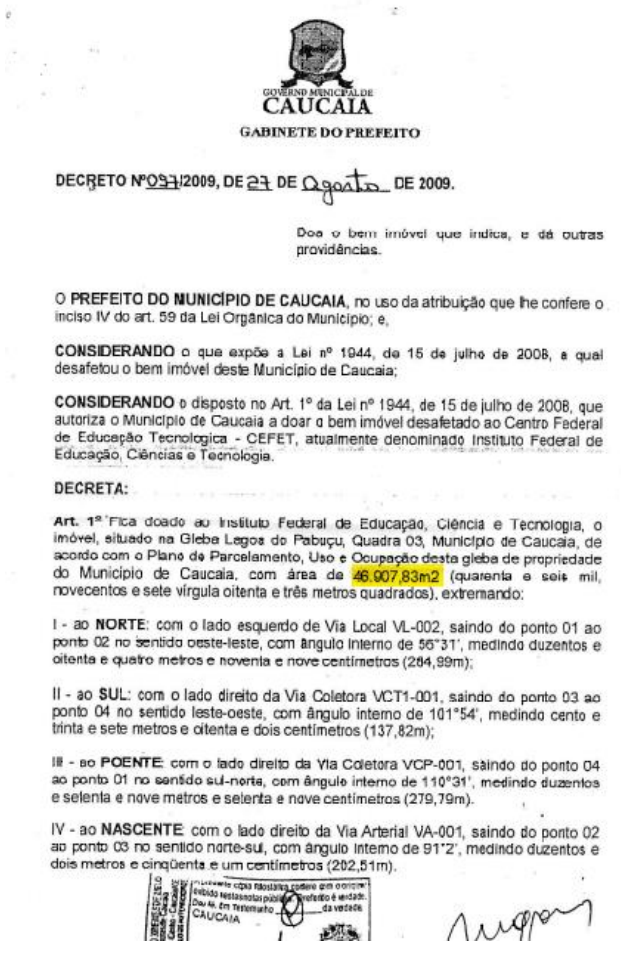
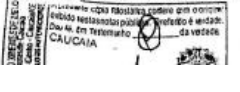
Campus Caucaia	
Endereço	Rua Francisco da Rocha Martins s/nº, Caucaia
Coordenadas UTM	536392,00E, 9587616,00S
Estado Geral de Conservação	Bom
Área do terreno	46.907,83m ²
Área construída	4.626,74m ²
Valor do terreno	R\$ 6.567.096,20
Valor das benfeitorias	R\$ 3.673.215,26
Valor total do imóvel	R\$ 10.240.311,26
RIP do imóvel	1373.00021.500-7
RIP de utilização	1373.00022.500-2
UG	158960
Situação dominial	Decreto doação
Imagem do documento do imóvel	  GOV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 033/2009, DE 23 DE Agosto DE 2009. Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1044, de 15 de julho de 2008, e que desafetou o bem imóvel deste Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei nº 1944, de 15 de julho de 2008, que autoriza o Município de Caucaia a doar o bem imóvel desafetado ao Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, atualmente denominado Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia. DECRETA: Art. 1º Fica doado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o imóvel, situado na Gleba Legos do Pabaçu, Quadra 03, Município de Caucaia, de acordo com o Plano de Parcelamento, Uso e Ocupação desta gleba de propriedade do Município de Caucaia, com área de 46.907,83m² (quarenta e seis mil, novecentos e sete vírgula oitenta e três metros quadrados), extremando: I - ao NORTE: com o lado esquerdo de Via Local VL-002, saindo do ponto 01 ao ponto 02 no sentido oeste-leste, com ângulo interno de 56°31', medindo duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros (284,99m); II - ao SUL: com o lado direito da Via Coletora VCT1-001, saindo do ponto 03 ao ponto 04 no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 101°54', medindo cento e trinta e sete metros e oitenta e dois centímetros (137,82m); III - ao POENTE: com o lado direito da Via Coletora VCP-001, saindo do ponto 04 ao ponto 01 no sentido sul-norte, com ângulo interno de 110°31', medindo duzentos e setenta e nove metros e setenta e nove centímetros (279,79m). IV - ao NASCENTE: com o lado direito da Via Arterial VA-001, saindo do ponto 02 ao ponto 03 no sentido norte-sul, com ângulo interno de 91°2', medindo duzentos e dois metros e cinquenta e um centímetros (202,51m).  

Imagem do Google



Foto Fachada

